

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São Mateus

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Pregão Eletrônico - 015/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/07/2024 07:22	04/07/2024 08:30	15/07/2024 08:30	18/07/2024 08:30	18/07/2024 08:31

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
04/07/2024 - 12:53:56	pedido de impugnação	08/07/2024 - 15:39:46	Indeferido	Pedido: PREF. DE SAO MATEUS.ES - ABASTECIMENTO -- ANP.pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - PE015.pdf

Embasamento: segue em anexo

Julgamento: Conforme resposta encaminhada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo arquivo segue em anexo, a impugnação está INDEFERIDA, mediante as justificativas e apontamentos registrados na resposta citada.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
12/07/2024 - 16:17:48	ESCLARECIMENTOS	15/07/2024 - 15:31:14

Dúvida: FATURAS/ NOTAS FISCAIS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

BOLETOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

Resposta: Resposta encaminhadas pela Secretaria Municipal de Administração:

Resposta 1: Sim. Em caso haja retenções de impostos, deverá ser descrito na fatura. Porém caso a taxa administrativa da licitante vencedora seja POSITIVA, deverá emitir NF sobre os serviços.

Resposta 2: Não, os pagamentos são efetuados mediante depósito bancário para fins de prestação de contas de cada dotação orçamentária e suas fontes de recursos.

04/07/2024 - 12:54:38 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 03 08/07/2024 - 16:21:38

Dúvida: 3 - Sobre o item 5.2, MÉDIA ANP - preço unitário considerado para o fornecimento dos combustíveis será o preço médio mensal do Município de São Mateus divulgado pela ANP, na ausência da média do município de São Mateus deverá ser utilizado a média do Município mais próximo divulgado pela ANP, informamos que para os clientes que desejam estipular tanto valor mínimo quanto valor máximo para o litro do combustível dependendo do tipo, oferecemos na nossa plataforma de gerenciamento uma funcionalidade que permite a parametrização dos valores máximos, sendo que o cliente pode inserir qualquer informação que desejar, inclusive o valor publicado pela ANP. Assim, basta somente o Gestor da Frota acessar o sistema, ir na aba de parametrização de valor e inserir os valores máximos (ou mínimos) desejáveis, por posto ou região ou cidade. Realizando essa operação, o sistema de gerenciamento só aceitará transações nos postos onde o valor do litro obedecerá ao valor estipulado pelo órgão. Desta forma entendemos que atenderemos às necessidades do edital. Estamos corretos?

Também, sendo necessário, o sistema também consegue realizar parametrizações automáticas para o valor máximo aceito do litro do combustível. Assim, também haverá direcionamento para os postos que estejam dentro dos valores estipulados.

Gize-se que, as empresas gerenciadoras não realizam interferência nos preços praticados no mercado de combustíveis, bem como não é prática da Administração Brasileira determinar valor máximo e/ou mínimo dos preços cobrados por empresas privadas. Além disso, os valores máximos publicados na ANP estão sempre desatualizados, pois referem-se aos preços do mês e/ou semana anterior, sem considerar ainda que a Petrobras realiza reajustes diários sobre o preço do combustível. Desta forma, considerando que a Gerenciadora não é responsável pela comercialização dos combustíveis bem como definição dos preços de venda nos postos credenciados, para evitar que qualquer abastecimento seja feito acima do preço da ANP, oferecemos a funcionalidade explicada anteriormente que permite ao Gestor da Frota da Contratante ou o Sistema parametrizar o valor mínimo e/ou máximo do combustível e assim as transações só serão autorizadas nos postos que estiverem dentro dos valores cadastrados

Resposta: A forma oferecida pela empresa não atende às exigências do edital e nem este órgão pode exigir tal ferramenta de todas as licitantes. Ressaltamos que existe neste órgão contrato vigente sendo executado com a média da ANP, e nunca houve problemas quanto a atualização de preços. Apenas para título de informação, a forma utilizada neste edital é a mesma utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado, e diversos outros órgãos públicos. Caso tenha interesse, poderá verificar diretamente no site da ANP, onde poderá constatar que os preços coletados variam entre 13 a 35 estabelecimentos neste município e o edital exige apenas 3 postos credenciados, o que atende plenamente a este órgão. (resposta encaminhada pela Secretária Municipal de Administração).

04/07/2024 - 12:54:25 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 02 08/07/2024 - 16:20:13

Dúvida: 2 – Sobre o item 11.1, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

Esclarecemos também que o relatório emitido em conjunto com a nota fiscal eletrônica de reembolso conterá todas as informações obrigatórias solicitadas ao cliente, bem como, essa informação já estará acessível ao cliente antes mesmo do faturamento, podendo realizar a consulta dos dados 7 dias por semana nas 24 horas do dia. Assim, emitimos a nota fiscal eletrônica em conjunto com o relatório, ofertamos ao cliente o prazo de pagamento somado ao prazo de atesto e, em caso de qualquer equívoco, o prazo fica suspenso até que a Contratada ajuste os dados solicitados pelo cliente.

Resposta: Está certo o entendimento da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração).



Dúvida: 1 – A Prefeitura já utiliza o serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento para fornecimento de combustíveis em postos por meio de sistema eletrônico? Em caso positivo, qual o fornecedor e a respectiva taxa de administração?

Resposta: Sim, empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com a taxa de administração de 0,01% (resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração).

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GERENCIAMENTO DE REDE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO ESTADO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.	2,00	1	TX	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/07/2024 - 07:21	PE 015-2024 SRP COMBUSTÍVEL - ADMINISTRAÇÃO e outros(assinado).pdf
04/07/2024 - 07:21	PUBLICAÇÃO PE 015 DIO.pdf
15/07/2024 - 14:57	RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - PE_015_COMBUSTÍVEL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/07/2024 - 09:30:29	Negociação aberta para o processo 015/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 015/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2024 - 09:51:04	Documentos solicitados para o processo 015/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2024 - 11:44:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 015/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 15:26:59	Documentos solicitados para o processo 015/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 18:14:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 015/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	GERENCIAMENTO DE REDE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO ESTADO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.	DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	N/C	N/C	-3,05	1	-3,05
------	--	---	-----	-----	-------	---	-------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - GERENCIAMENTO DE REDE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO ESTADO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	12/07/2024 - 15:55:22	N/C	N/C	1	2,00%	2,00 %	Não
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	28.008.410/0001-06	16/07/2024 - 09:08:21	N/C	N/C	1	2,00%	2,00 %	Não
Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	00.604.122/0001-97	17/07/2024 - 09:47:44	N/C	N/C	1	2,00%	2,00 %	Não
SOLUTION BENEFICIOS LTDA	52.802.753/0001-14	17/07/2024 - 10:50:50	N/C	N/C	1	2,00%	2,00 %	Sim



VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	51.679.014/0001-14	17/07/2024 - 18:47:18	N/C	N/C	1	-0,01%	-0,01 %	Sim
DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	55.222.466/0001-23	17/07/2024 - 18:31:46	N/C	N/C	1	0,00%	0,00 %	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	00.604.122/0001-97	60 dias
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	90 dias
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	28.008.410/0001-06	90 dias
VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	51.679.014/0001-14	60 dias
SOLUTION BENEFICIOS LTDA	52.802.753/0001-14	60 dias
DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	55.222.466/0001-23	120 dias

Lances Enviados

0001 - GERENCIAMENTO DE REDE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO ESTADO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/07/2024 - 15:55:22	2,00 % (proposta)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
16/07/2024 - 09:08:21	2,00 % (proposta)	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:47:44	2,00 % (proposta)	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
17/07/2024 - 10:50:50	2,00 % (proposta)	52.802.753/0001-14 - SOLUTION BENEFICIOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 18:31:46	0,00 % (proposta)	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
17/07/2024 - 18:47:18	-0,01 % (proposta)	51.679.014/0001-14 - VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:32:59	-0,02 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:33:18	-0,03 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:37:47	-0,04 %	52.802.753/0001-14 - SOLUTION BENEFICIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:38:06	-0,06 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:38:21	-0,05 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:38:33	-0,10 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:39:07	-0,11 %	51.679.014/0001-14 - VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:39:19	-0,11 %	52.802.753/0001-14 - SOLUTION BENEFICIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:39:25	-0,12 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:39:54	-0,15 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido



18/07/2024 - 08:40:06	-0,16 %	51.679.014/0001-14 - VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:15	-0,20 %	52.802.753/0001-14 - SOLUTION BENEFICIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:38	-0,21 %	51.679.014/0001-14 - VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:40	-0,21 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:57	-0,25 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:02	-0,25 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:11	-0,26 %	51.679.014/0001-14 - VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:12	-0,30 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:49	-0,40 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:01	-0,41 %	52.802.753/0001-14 - SOLUTION BENEFICIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:16	-0,45 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:55	-0,42 %	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:56	-0,60 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:43:28	-0,65 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:43:55	-0,70 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:44:29	-0,75 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:44:30	-0,66 %	52.802.753/0001-14 - SOLUTION BENEFICIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:44:55	-0,80 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:45:02	-0,80 %	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
18/07/2024 - 08:45:28	-0,86 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:45:28	-0,81 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:45:37	-0,81 %	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
18/07/2024 - 08:45:41	-0,90 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:45:47	-0,89 %	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
18/07/2024 - 08:45:56	-1,00 %	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
18/07/2024 - 08:46:16	-1,01 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:46:20	-1,10 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:46:36	-1,12 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:46:44	-1,15 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:12	-1,25 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido



18/07/2024 - 08:47:16	-1,20 %	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
18/07/2024 - 08:47:34	-1,35 %	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
18/07/2024 - 08:47:55	-1,40 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:55	-1,00 %	52.802.753/0001-14 - SOLUTION BENEFICIOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:47:56	-1,45 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:48:28	-1,50 %	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
18/07/2024 - 08:48:31	-1,50 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:48:39	-1,55 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:48:53	-1,65 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:48:57	-1,28 %	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:49:11	-1,75 %	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
18/07/2024 - 08:49:13	-1,70 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:49:23	-1,80 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:49:36	-2,00 %	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
18/07/2024 - 08:49:42	-2,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:49:43	-1,90 %	51.679.014/0001-14 - VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:50:12	-2,05 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:50:27	-2,50 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:50:51	-2,55 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:52:29	-2,57 %	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
18/07/2024 - 08:53:00	-2,60 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:53:01	-2,75 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:53:36	-2,76 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:54:37	-2,80 %	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
18/07/2024 - 08:55:10	-2,81 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:57:07	-2,85 %	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:57:21	-2,86 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:59:19	-2,88 %	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:59:39	-2,90 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido



18/07/2024 - 09:01:37	-2,91 %	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
18/07/2024 - 09:01:57	-2,95 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 09:03:54	-2,96 %	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
18/07/2024 - 09:04:14	-2,97 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 09:04:24	-2,97 %	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
18/07/2024 - 09:04:56	-2,99 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 09:06:55	-2,99 %	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
18/07/2024 - 09:07:24	-3,00 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
18/07/2024 - 09:09:24	-3,00 %	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
18/07/2024 - 09:14:38	-3,05 %	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/07/2024 - 11:44:07	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Doc Digivale.zip
0001	22/07/2024 - 18:14:39	55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	proposta ajustada .pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/07/2024 - 11:00	26/07/2024 - 18:00	31/07/2024 - 18:00

0001 - GERENCIAMENTO DE REDE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO ESTADO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	23/07/2024 - 10:50:36	Manifestamos intenção de recurso quanto a habilitação da empresa vencedora, demais razões em nossa peça recursal.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
------	---------------	---------	------------



Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
55.222.466/0001-23 - DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	30/07/2024 - 17:06:17	Prezado, Senhor pregoeiro. Segue contrarrazões para julgamento desta nobre comissão. Recurso Contrarrazões São Mateus.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
09/08/2024 - 15:54:04	Recurso indeferido, conforme decisão em anexo assinada pelos Secretários que fazem parte do processo. RESPOSTA RECURSO - PE 015.2024.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
08/07/2024 - 15:39:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - PE015.pdf) em 08/07/2024 às 15:39.
15/07/2024 - 14:57:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - PE. 015. COMBUSTÍVEL.pdf) em 15/07/2024 às 14:57.
18/07/2024 - 08:32:14	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/07/2024 - 08:32:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/07/2024 - 08:32:26	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/07/2024 - 08:32:26	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
18/07/2024 - 08:32:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:32:35	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/07/2024 - 08:33:10	Pregoeiro	Bom dia a todos. Aberta a sessão.
18/07/2024 - 08:46:04	Pregoeiro	Peço que se atentem aos lances.
18/07/2024 - 09:11:25	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
18/07/2024 - 09:13:12	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 09:30.
18/07/2024 - 09:13:12	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ -3,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2024 às 09:30.
18/07/2024 - 09:30:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/07/2024 - 09:30:29	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - ME com lance de -3,05 %.
18/07/2024 - 09:30:29	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
18/07/2024 - 09:33:00	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 09:35.
18/07/2024 - 09:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 09:47.
18/07/2024 - 09:51:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 25/07/2024.
18/07/2024 - 09:51:04	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos de habilitação conforme exigido em edital juntamente com a proposta readequada para análise. Prazo de 03h.
18/07/2024 - 09:52:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 18/07/2024.
18/07/2024 - 09:52:52	Sistema	Motivo: Prazo redefinido para a data correta para envio dos documentos de habilitação.
18/07/2024 - 11:44:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/07/2024 - 13:35:27	Pregoeiro	Os documentos serão analisados e a manifestação será no dia útil seguinte.
22/07/2024 - 15:26:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 15:26:59	Sistema	Motivo: Solicito a empresa arrematante que encaminha nova PROPOSTA DE PREÇOS corrigida, uma vez que o valor da taxa administrativa arrematado foi de -3,05%, ou seja, taxa negativa de 3,05%, ocorrendo erro meramente forma na proposta encaminhada. Ressalto que erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, conforme devidamente expresso no item 7.10 do edital. Favor observar o modelo proposto no Anexo IV. Não obstante, entendo necessário frisar que a presente diligência é única e exclusivamente para correção de planilha da proposta, não sendo permitido a juntada de outros documentos.
22/07/2024 - 18:08:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 23/07/2024.
22/07/2024 - 18:08:45	Sistema	Motivo: Retificação do prazo, visto que 30min no registro anterior excederam o horário de expediente da PMSM. Desta forma, os 30min excedido foram retificados para os 30 min seguintes do próximo dia útil, mantendo-se o teor da diligência.
22/07/2024 - 18:14:39	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2024 - 10:30:18	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.



23/07/2024 - 10:30:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/07/2024 às 11:00.
23/07/2024 - 10:50:36	Sistema	O fornecedor BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/07/2024 - 11:06:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
23/07/2024 - 11:06:21	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso quanto a habilitação da empresa vencedora, demais razões em nossa peça recursal.
23/07/2024 - 11:06:53	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 26/07/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/07/2024 às 18:00.
26/07/2024 - 09:43:28	Sistema	O fornecedor BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
30/07/2024 - 17:06:17	Sistema	O fornecedor DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
09/08/2024 - 15:49:48	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
09/08/2024 - 15:49:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

RENATA ZANETE

Pregoeiro

RITA DE CÁSSIA PEREIRA COSTA

Autoridade Competente

Antônio Josimar de Andrade

Apoio

Josilayne Grigório de Azeredo

Apoio

Luciana Avila da Cruz Mendes Gama

Apoio

